



**2ª ETAPA – ESCALA DE HORÁRIO – Edital nº02/2020**

<b>DATA</b>	<b>7 DE DEZEMBRO</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Horário</b>
004	9h00
005	9h40
007	10h30
009	11h10
010	11h50
011	13h40
013	14h20
014	15h10
015	15h50
019	16h30

<b>DATA</b>	<b>9 DE DEZEMBRO</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Horário</b>
021	9h00
022	9h40
023	10h30
025	11h10
026	11h50
027	13h40
030	14h20
031	15h10
032	15h50
034	16h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



<b>DATA</b>	<b>10 DE DEZEMBRO</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Horário</b>
036	9h00
037	9h40
045	10h30
046	11h10
047	11h50
048	13h40
051	14h20
053	15h10

Esta etapa acontecerá dos dias 7 a 11 de dezembro de 2020, em reuniões remotas, via plataforma digital. O/a candidato deverá responder ao e-mail enviado pela Secretaria do PPGCom até o dia 5/12/2020 confirmando recebimento. O/a candidato/a convocado/a deverá acessar a sala (Google Meet) no horário previsto, conforme indicado nas tabelas acima, sob pena de eliminação daquele/a que se conectar após o horário indicado.

As arguições orais desta 2ª Etapa serão conduzidas em português, inclusive questões acerca da bibliografia indicada em língua estrangeira.

Cada arguição terá duração máxima de 30 minutos, salvo casos excepcionais conforme o item 1.2.8 do edital n. 02/2020.

O/a candidato/a é responsável por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real, conforme estabelecido no mesmo edital.

Em caso de queda da conexão por parte do/a candidato/a, este/a terá uma tolerância de 5 minutos para retornar à sala virtual da arguição, que será retomada do ponto em que foi interrompida. Caso o/a candidato/a não retorne nesse tempo, a Comissão de Seleção fará contato por meio alternativo, enviando ao e-mail do/a candidato/a um convite para ingresso à sala de reunião no Zoom, que deve ser acessada imediatamente. Caso não haja sucesso, o/a candidato/a será pontuado/a apenas nos itens contemplados na Arguição Oral até o momento da interrupção, de acordo com o barema para análise (anexo III do edital n. 02/2020).

Esta etapa é de realização individual e sem consultas. Além disso, é de responsabilidade do/a candidato/a garantir que não haja outras pessoas presentes ao recinto onde a Arguição Oral será conduzida. O descumprimento desses quesitos levará à desclassificação do Processo Seletivo.

Em caso de instabilidade e/ou queda de conexão de algum/a avaliador/a, a Arguição Oral poderá ser conduzida com a presença de pelo menos dois/duas docentes da Comissão de Seleção na sessão virtual.

Em caso de falha na comunicação on-line por parte dos/das avaliadores/as que impossibilite a Arguição Oral, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

---



O link é privado e não pode ser compartilhado, sob pena de desclassificação do/a candidato/a do processo seletivo.

Mariana, 02 de dezembro de 2020.

---

Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP